



PORTARIA Nº 135–GD/IFAM/CTB/2018, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/ CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o teor da **ORDEM DE SERVIÇO Nº 16-GD/IFAM/CTB/2018**, datada de 04 de maio de 2018, que autoriza o servidor TAE **Jânderson Rocha Garcez**, Titular da Coordenação de Engenharia e Produção, a realizar atividades de prospecção no IFAM/Campus Maués;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades junto a PRODIN, conforme relatado em e-mail institucional;

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 80/2018 - DEPE/CTB**, datado de 05 de maio de 2018, bem como a anuência do Diretor Geral do IFAM/Campus Tabatinga, manifestada por meio de despacho favorável no memorando supracitado, para a expedição de Ato Normativo;

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **Gabriel Felipe Duarte dos Santos**, SIAPE Nº 2195206, para responder pelo expediente da Coordenação de Engenharia e Produção do IFAM/Campus Tabatinga (FG-02), no período de **07 a 17/05/2018**.

II – Esta Portaria terá seus efeitos retroativos ao dia 07 de maio de 2018.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MSc. Dircen da Silva Dácio
Diretor Geral - IFAM/ CAMPUS Tabatinga
135-GD/IFAM/2018